



CAPÍTULO 3. CARGOS E VAGAS.

1. Para concorrer às vagas descritas neste edital é necessário realizar adequadamente o processo de inscrição no concurso público, inclusive quando se tratar de candidato hipossuficiente ou de pessoa portadora de deficiência (PCD).
2. Por força do Art. 37, VIII, da Constituição Federal, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo neste concurso público (Art. 97, VI, “a”, da Constituição de Pernambuco) ou, no mínimo, “a segunda vaga aberta para o cargo” (TCE-PE, 11ª Sessão Ordinária, proc. n° 1852440-0). Assim, a segunda vaga especial corresponderá à 21ª vaga disponível, a terceira vaga especial será a 41ª vaga disponível e, assim, sucessivamente.
3. O candidato a este concurso público deverá, no momento da posse, preencher a todos os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a respectivo cargo.
4. As vagas de ampla concorrência (VAGAS AC), as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência (VAGAS PCD), as atribuições, a remuneração, a carga horária, os requisitos, as categorias de títulos e de experiência profissional de cada cargo do presente concurso público estão discriminados neste capítulo, nos itens seguintes. Havendo apenas uma vaga para o cargo, não haverá reserva de vaga para PCD.

3.1. Cargos para Nível Médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO II

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
5	1	3	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

- a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.
- b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimentos de informações;- realizar tarefas de digitação do setor onde está lotado; executar atribuições de recepção e atendimento ao público, fornecendo-lhe informações e encaminhando-o aos setores desejados;- receber e enviar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados arquivos e fichários manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando controle sistemático de informações, selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral; providenciar os serviços de fotocópias dos documentos em geral; responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos, na área de sua competência; atender ao telefone prestando informações e anotando recados, realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operacionalizar com prioridade mensagens de emergência; executar atividades administrativas e de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; operar equipamentos audiovisual, telefone, fax, xérox, *datashow* e outros;



receber materiais diversos identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado, elaborando relatórios das atividades exercidas; controlar a saída e entrada de materiais de consumo e permanentes, informando a chefia imediata a ocorrência de qualquer irregularidade; participar de comissões e/ou conselhos, secretariando ou como membro; emitir empenhos e efetuar os respectivos depósitos em rede bancária; redigir atos administrativos da unidade onde estiver lotado, como: ofícios, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros; autuar processos e informar sobre o andamento dos mesmos; solicitar aquisição de equipamentos e materiais para seu setor de lotação; realizar outras atribuições correlatas, conforme demanda e atendendo ao interesse público, designadas pelo seu superior imediato.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração geral e pública; conceitos e resolução de problemas envolvendo matemática financeira, juros simples e compostos; conceitos e resolução de problemas envolvendo média, moda, mediana, conjuntos e porcentagem; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 1º ao 5º e 14º ao 16º); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); gerenciamento da qualidade; gerenciamento de projetos; hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (licitações e contratos administrativos); navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; noções de contabilidade (Balanço Patrimonial, DRE e Fluxo de Caixa); poderes administrativos; programa 5S; redação oficial; regras de reuniões e técnicas de tomada de decisão; segurança na Internet; tipos de custos; utilização do sistema operacional Windows (das versão 7 a 10); utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint.

AGENTE DE ARRECADAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: orientar, supervisionar e fiscalizar a arrecadação de tributos devidos por aqueles que exercem comércio em vias públicas ou de caráter transitório, que ocupam o solo urbano com mercadoria negociável; receber e dar quitação, quando autorizado de tais tributos; fiscalizar feiras, mercados, matadouros, alvarás, diversões públicas, publicidade, os contribuintes dos impostos (ISS, IPTU, IVVC, ITBI) e demais receitas do município; fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos, etc.; fiscalizar alvará comercial, vistorias para abertura de empresas em geral; fiscalizar o licenciamento de casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer e atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o comércio ambulante; apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público; fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonete; fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos; fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos; lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o código tributário; verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência; executar demais tarefas, compatíveis com o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: Código Tributário Nacional (LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Arts. 1º ao 18º); conceitos de administração pública; conceitos e resolução de problemas envolvendo matemática financeira, juros simples e compostos; conceitos e resolução de problemas envolvendo média, moda, mediana, conjuntos e porcentagem; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 145 ao 152 e 156 ao 162); contabilidade básica (balanço patrimonial, DRE, fluxo de caixa e tipos de custos); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003); legislação tributária estadual; legislação tributária municipal; LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 (improbidade administrativa); navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; poderes administrativos; redação oficial; regras de reuniões e técnicas de tomada de decisão; utilização do sistema operacional Windows (das versão 7 a 10); utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	00	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Consultório Dentário e registro válido no Conselho Regional de Odontologia (CRO) no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: - recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar e organizar instrumental e materiais necessários. preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como proceder a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; utilizar recursos de informática; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: preenchimento de fichas clínica; prevenção a doenças dentárias e cárie; cariologia; placa bacteriana; técnicas de escovação; tipos de dentição; anatomia dental; esterilização, desinfecção, assepsia, antiasepsia; ergonomia (trabalho a quatro mãos); métodos de prevenção (selantes, flúor, palestras); materiais e instrumentais utilizados na clínica odontológica (sequência, utilização); rotina de



cuidados com equipamentos da clínica; equipamentos de proteção Individual (EPI's); Sistema Único de Saúde (SUS); Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; normas e portarias atuais em odontologia, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Programa Saúde da Família (PSF); informática básica; Sistema Operacional Windows (versões 7 a 10); Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint (versões 2010 até a mais atual); Internet; antivírus; ética profissional; atendimento ao público; organização das atividades de trabalho; administração de agenda de atividades e rotinas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso específico na área (Técnico em Laboratório, Auxiliar Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Biomedicina, Farmacologia ou equivalente) e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fazer coletas de amostras de material utilizando técnica, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias; realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço; fazer a assepsia e/ou desinfecção de utensílios e materiais de laboratório em geral; conservar e manter limpo o laboratório; auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que forem confiadas; auxiliar no preparo do material de laboratório para auxiliar em pesquisas; auxiliar nas pesagens, misturas e filtrações de material segundo processos recomendados; controlar o estoque de material usado no laboratório; executar registros das coletas realizadas em pacientes, classificar, ordenar, fracionar e distribuir amostras para análise; utilizar recursos de informática e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: triagem, armazenamento, transporte e conservação; noções básicas de manuseio e manutenção de animais de laboratório; biossegurança; boas práticas de laboratório; equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); riscos químicos e biológicos; segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde; identificação, princípios de funcionamento de equipamentos de laboratório; autoclave; pHmetro; estufa bacteriológica; cabines de segurança biológica e química; centrífugas; pipetadores automáticos; balança semi-analítica; destilador de água e banho-maria; cuidados e mecanismos para a conservação de amostras; identificação e utilização de vidrarias; limpeza e preparo de materiais para uso em laboratório; desinfecção e esterilização; noções de química; hidrocarbonetos; ácidos e bases; reagentes; sistemas de informações em saúde; Sistema Único de Saúde.

FISCAL DE PATRIMÔNIO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a) São REQUISITOS para o cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição; promover a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação; manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis da PMT; realizar



verificações sob responsabilidade dos diversos setores quanto a mudança de responsabilidade; comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas; realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da PMT; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas compatíveis com o exercício do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público; ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 1º ao 5º); crimes contra o meio ambiente; Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Arts. 121 ao 183); direitos e deveres do vigilante; Direitos Humanos; noções de criminalística e técnicas de entrevistas; noções de segurança eletrônica; prevenção a crimes contra o patrimônio; sabotagem; prevenção e combate a incêndios; gestão e prevenção contra riscos; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); proteção e controle de entradas permitidas e não permitidas; relações humanas no trabalho; riscos e acidentes com rede elétrica ou envolvendo animais; segurança patrimonial; situação, planos e medidas de emergência; técnicas operacionais de vigilância e segurança; teoria de riscos em serviços de vigilância e segurança; tipos de revista; tipos e medidas de prevenção à violência contra as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência; uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância).

GUARDA MUNICIPAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
3	1	2	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo e ter concluído adequadamente o curso de formação inicial (realizado pelo Município de Triunfo - PE) no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos inflacionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria de condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município e integrar-se com demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária



à violência, isoladamente ou em conjunto com demais órgãos locais e/ou de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; acionar os órgãos de segurança pública nos casos que excedam à sua atribuição específica e prestar assistências diversas; exercitar, com amplitude, a legítima defesa tipificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo o Guarda Municipal: prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos termos dos Art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da CF; agir em legítima defesa de direito seu ou de outrem, mormente em defesa dos direitos assegurados pela CF, ressalvando-se os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, todos insertos no "caput" do art. 5º; promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças, monumentos e outros bens de domínio público; atender a população em eventos danosos a Def. Civil e autoridades competentes no Município e cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; dirigir os veículos destinados ao desempenho dos serviços e participar de maneira ativa às comemorações cívicas programadas pelo Município e exercer demais atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou delegadas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://conursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público; ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 1º ao 5º); Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Arts. 121 ao 183); Direitos Humanos; drogas ilícitas; maconha, cocaína, crack, ecstasy, LSD, inalantes, heroína, barbitúricos, morfina, skank, chá de cogumelo, anfetaminas, clorofórmio, ópio etc.); LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 – Sistema Nacional de Armas (SINARM); LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (Lei Maria da Penha); LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 70 ao 73, 121 ao 137); LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (crimes contra o meio ambiente); noções de criminalística e técnicas de entrevistas; noções de defesa corporal; noções de segurança eletrônica; prevenção e combate a incêndios; primeiros socorros; princípios e medidas de ação preventiva contra riscos; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); relações humanas no trabalho; situação, planos e medidas de emergência; tipos de revista; violência contra as pessoas com deficiência; violência contra os idosos; LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 (Sistema Único de Segurança Pública - Susp); LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

MOTORISTA II

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	2	40 horas semanais	R\$ 1.479,15

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: conduzir veículos conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as melhores práticas em direção defensiva; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, das lâmpadas, dos faróis, das sinaleiras, da buzina e dos indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível



de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; auxiliar na carga e descargado material ou equipamento; tratar passageiros com respeito; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou definidas em regulamento, conforme as necessidades da instituição e da chefia superior.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público e ética profissional; direção defensiva; infrações de trânsito; LEI Nº 9. 503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); limpeza e manutenção de veículos; mecânica de veículos a combustão; planejamento e organização das atividades de trabalho; primeiros socorros; saúde e segurança no ambiente de trabalho; segurança no transporte de passageiros; sinalização de trânsito.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
4	1	4	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: Seguir as orientações dos professores do AEE e de outros profissionais que acompanham estas crianças/estudantes; Apoiar e estimular a autonomia das crianças/estudantes nas atividades escolares; Atuar de forma proativa nas atividades de apoio no contexto escolar; Atuar em equipe com colegas da cuidadoria, bem como com os demais profissionais da escola; Participar dos programas de formação continuada; Aplicar e utilizar os materiais e recursos de comunicação aumentativa alternativa e tecnologia assistiva, orientados pelos profissionais do AEE; Fornecer informações ao professor para a realização de relatórios e/ou avaliações das crianças/estudantes; Estimular, com os demais profissionais da escola, a interação das crianças/estudantes no contexto escolar em todas as atividades curriculares; Buscar orientações pedagógicas específicas referentes às crianças/estudantes diretamente com os professores do AEE; Registrar periodicamente, conforme necessidade e solicitação da escola os avanços e as dificuldades das crianças/estudantes atendido(s); Encaminhar questões administrativas diretamente à chefia imediata - gestor escolar e/ou especialistas da escola; Conhecer o histórico das crianças/estudantes, buscando informações nos relatórios anteriores, mantendo sigilo das respectivas informações; Comunicar aos professores qualquer informação em relação às crianças/estudantes recebida pela família; Informar a equipe diretiva sobre qualquer alteração no comportamento ou estado de saúde das crianças/estudantes.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: cotidiano na creche e na escola; espaço, tempo, rotina e atividades no ambiente escolar; alimentação e a higiene infantil; interações, linguagens e brincadeiras na Educação Infantil; acolhimento e inserção de alunos no ambiente escolar; critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças; indicadores de qualidade para a Educação



Infantil; relação família e escola; políticas públicas para a educação especial; Política Nacional de Educação Especial; educação inclusiva; LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000; relações interpessoais; ética no ambiente de trabalho; noções de nutrição infantil e amamentação; cuidados com crianças com necessidades educacionais especiais; autismo; bullying; TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade); desenvolvimento psicomotor; jogos e brincadeiras em sala de aula; deficiências física, motora e psicológica; LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

3.3. Cargos para Nível Técnico.

FISCAL DE OBRAS E LICENÇAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Edificações ou curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fiscalizar sob a supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificando se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela prefeitura; fiscalizar reformas e demolições de prédios e exercer repressão às construções clandestinas; fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto; providenciar em conformidade com autoridade competente, no embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada; lavrar autos de infração; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares, verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de “habite-se”; dirigir veículos (motos, automóveis, etc.) desde que devidamente habilitado em consonância com as exigências da legislação pertinente, para realizar atividades de fiscalização; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição de obra; emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; fiscalizar o exercício e localização de atividades econômicas, edificações particulares e estética urbana; cumprir e fazer cumprir as leis, decretos, portarias, plano diretor do município e normas que regem a postura municipal, relativas às concessões, permissões e autorizações de serviços urbanos, comércio ambulante e abastecimento; executar demais tarefas pertinentes à área de atuação, conforme demanda e atendendo ao interesse público, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: orçamento e planejamento de obras; especificação de materiais e serviços; cálculos para estimativa de materiais na construção civil; procedimentos de segurança no canteiro de obras; implantação de um canteiro de obras; locação da obra; movimento de terra; fundações; concreto armado; técnicas para execução de estruturas de concreto armado; escoramentos e formas de concreto armado; alvenarias e vedações; esquadrias; telhados e telhas; caixas d’água; forros; argamassa; pisos; pavimentação; pintura; impermeabilizações; revestimentos; sondagem; legislações edilícias e de uso de solo; código de obras e posturas; recebimento de materiais; controle de qualidade; gestão de estoque; cálculos de consumo; cronograma de compras dos materiais na construção civil; organização do canteiro de obras, guarda, manutenção e conservação de ferramentas e maquinários; sondagem; impermeabilizações; estruturas em madeira e metal; instalações elétricas e hidráulicas; descarte adequado e separação de recicláveis e entulhos.



TÉCNICO AGRÍCOLA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	40 horas semanais	R\$ 1.479,15

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso completo de Técnico em Agricultura, Técnico em Agropecuária ou equivalente (ou, ainda, curso superior completo em Agronomia) e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar projetos agropecuários: levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise; locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; realizar pequenas intervenções cirúrgicas; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; realizar necropsias de animais; prestar informações e orientações sobre preparo, correção e conservação de solo, época de plantio, tratos culturais e colheita; definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; escolha de espécies e cultivares; técnicas de plantio; tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; formas e manejo de irrigação e drenagem; manejo integrado de pragas e doenças; uso de equipamentos de proteção individual (EPI); padrão de produção de sementes e mudas; legalização de empreendimentos agropecuários; técnicas de reprodução animal e vegetal; escolha e manejo de pastagem e forrageiras; alimentação e manejo de animais; formulações de rações; manejo do desenvolvimento animal; controle de animais transmissores de doenças; pré-abate; compra e venda de animais; recuperação de áreas degradadas; planejar e executar atividades agropecuárias: infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantamento de dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica; recomendar e acompanhar procedimentos de biossegurança: uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; técnica de quarentena de plantas e animais; limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; destino de animais mortos; manejo de dejetos; técnica de vazio sanitário; desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade; auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; mantendo-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados para execução dos serviços, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; fazer campanhas educativas sobre preservação ambiental e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abastecimento de água em unidades de produção rural; acerola; agricultura familiar; apicultura; arroz; banana; biologia das plantas; biologia



vegetal; bovinos; cana de açúcar; caprinos; citologia; coco; estrobilurinas e carboxamidas; feijão; fungicidas multissítios; fungicidas; herbicidas; indutores de defesa de plantas a patógenos; mandioca; manejo de plantas daninhas; manga; micronutrientes; milho; ovcultura; ovinos; produção agrícola; psicultura; ração para bovinos, caprinos, ovinos, peixes e aves; soja; tomate; triazóis, triazolintione e morfolinás.

TÉCNICO DE BIBLIOTECA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	1	40 horas semanais	R\$ 1.479,15

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso Técnico em Biblioteconomia ou ensino superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho de classe, se aplicável, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: auxiliar na organização e administração das bibliotecas escolares; tratar e difundir os recursos de informação; implementar o empréstimo domiciliário; trabalhar em equipe com os professores das unidades escolares, apresentando propostas facilitadoras da ação do professor na gestão dos conteúdos curriculares, estudo e acompanhamento; cumprir objetivos e atividades que englobam a escola no cumprimento do projeto educativo ou em projetos de atividades em desenvolvimento em nível escolar; implementar clubes de leitura e outras atividades extracurriculares; trabalhar com alunos desenvolvendo atividades com fins e objetivos determinados de iniciativa da equipe ou de iniciativa do professor; utilizar a biblioteca escola como espaço livre e de lazer, deixando os alunos usufruir dos recursos; fomentar a criação de hábitos de uso do espaço, cultivando a liberdade e a descontração; desenvolver rede de colaboração com os pais com outras bibliotecas escolares com a biblioteca pública municipal e com os museus municipais; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: sistemas de organização do conhecimento; sociedade da informação; metodologia da pesquisa; organização, sistemas e métodos; gestão da qualidade; bancos de dados; editoração científica; preservação digital; elaboração de manuais, normas de procedimentos e relatórios; processos de comunicação; acesso aos recursos informacionais; análise e avaliação de fontes especializadas de informação; caracterização das diferentes tabelas de classificação e seus dispositivos de construção das notações; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018); gestão de rotinas; gestão de arquivos; gestão de documentos históricos; gestão de projetos; história do Brasil; Microsoft Office Excel, Word e PowerPoint (versões mais atuais); redação oficial.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	40 horas semanais	R\$ 1.479,15

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso Técnico de Contabilidade ou bacharelado em Contabilidade completo e registro no Conselho Regional de Contabilidade no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: desempenhar tarefas administrativas relacionadas a compilação, processamento e análise de registros financeiros e executar serviços contábeis, de média complexidade em repartições do município; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos, procedendo a apropriação de custos e de extratos de



conta, fazer fechamento de contas, conciliações bancárias; escriturar contas correntes diversas, organizar boletins de receita e despesas; escriturar, mecanicamente, livros contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e valores de arrecadação; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública, operar sistema de contabilidade e examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; supervisionar, coordenar, orientar e executar as tarefas de escrituração e lançamentos contábeis financeiro, orçamentários e patrimoniais da prefeitura; executar e orientar a elaboração de demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais das despesas de pessoal, de custeio e investimentos relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis e normas vigentes da prefeitura; elaborar e preparar relatórios de movimentação financeira, proceder levantamentos de balanços e balancetes, organizar e acompanhar a aplicação de planos e contas e elaborar cronogramas de acordo com a programação financeira, fazendo levantamento de dados estatísticos; elaborar planos de trabalho e relatórios de suas atividades; promover prestação, acertos e ajustes de contas; coletar dados para a elaboração de tabelas financeiras contábeis e contabilizar e controlar os custos de materiais; identificar documentos e informações: distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; executar a contabilidade geral: desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria; atender à fiscalização: disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade e participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas, utilizando-se de equipamentos e recursos de informática e demais atividades pertinentes à área de atuação compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: orçamento Público; orçamento-programa; ciclo orçamentário; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Dívida Ativa; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; créditos adicionais; descentralização de créditos; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro); DECRETO Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986 (Tesouro Nacional); LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (responsabilidade na gestão fiscal); restos a pagar; disponibilidades de caixa; preservação do patrimônio público; escrituração e consolidação das contas; relatório de gestão fiscal; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; controle da Administração Pública; contabilidade aplicada ao setor público; Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público; NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01; NBC TSP 02; NBC TSP 03; NBC TSP 04; NBC TSP 05; NBC T 16.6 R1; NBC T 16.7; NBC T 16.8; NBC T 16.9; NBC T 16.10; NBC T 16.11; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Portaria-Conjunta STN/SOF nº 02/2016: procedimentos contábeis orçamentários; Portaria STN nº 840/2016: Parte Geral – contabilidade aplicada ao setor público; procedimentos contábeis patrimoniais; plano de contas aplicado ao setor público; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; tabela de eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI; balanços financeiro, patrimonial e orçamentário; demonstração das variações patrimoniais; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 (processo administrativo); LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 (atos de improbidade administrativa).



TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	1	00	40 horas semanais	R\$ 1.302,00

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico de Enfermagem ou bacharelado em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, usf e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na unidade de saúde; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade de saúde, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária e realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da unidade de saúde; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta; elaborar com participação da comunidade, plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores q/ colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, procedimentos de vigilância à saúde e vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação do usuário e com a família, para criação de vínculo de confiança, afeto e respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento e resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar; prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde e promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para enfrentamento conjunto de problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais; incentivar a participação ativa da comunidade nos conselhos de saúde; auxiliar na implantação do cartão nacional de saúde; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração em saúde; anatomia e fisiologia; Atendimento Pré-Hospitalar - APH; bacterioses; enfermagem em centro cirúrgico e central de material enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem em ginecologia e obstetrícia; enfermagem em pediatria; enfermagem em saúde coletiva; enfermagem em saúde do idoso; enfermagem em saúde mental; enfermagem em urgência e emergência; esterilização de equipamentos; ética em saúde; fundamentos de nutrição; fundamentos de farmacologia; microbiologia e parasitologia; Programa Nacional de Imunizações - PNI; psicologia em serviços de saúde; segurança do trabalho; verminoses; viroses; LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Sistema Único de Saúde); coleta de sangue; primeiros socorros; câncer; hipertensão; diabetes; ansiedade; depressão; HIV e Aids.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
----------	-----------	----------	---------------	-------------



3	1	3	40 horas semanais	R\$ 1.302,00
---	---	---	-------------------	--------------

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico de Enfermagem ou bacharelado em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre a realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes, prestando informação relativa a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e condição geral dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura e auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição dos que estão avariados ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração em saúde; anatomia e fisiologia; Atendimento Pré-Hospitalar - APH; bacterioses; enfermagem em centro cirúrgico e central de material enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem em ginecologia e obstetrícia; enfermagem em pediatria; enfermagem em saúde coletiva; enfermagem em saúde do idoso; enfermagem em saúde mental; enfermagem em urgência e emergência; esterilização de equipamentos; ética em saúde; fundamentos de nutrição; fundamentos de farmacologia; microbiologia e parasitologia; Programa Nacional de Imunizações - PNI; psicologia em serviços de saúde; segurança do trabalho; verminoses; viroses; LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Sistema Único de Saúde); coleta de sangue; primeiros socorros; câncer; hipertensão; diabetes; ansiedade; depressão; HIV e Aids.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	24 horas semanais	R\$ 1755.94



- a. São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico de Radiologia e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.
- b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
- c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; área e volume de figuras geométricas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 18 ao 31 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurso.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia humana; imagens em radiologia; assistência ao paciente com câncer; primeiros socorros; atendimento em serviços de saúde; biossegurança em saúde; citologia; incidências radiológicas; imagem digital; meios de contraste e hemodinâmica; procedimentos radiológicos; tomografia computadorizada; exames radiológicos em odontologia; semiotécnica e patologia humana; técnicas radiológicas; ultrassonografia; ressonância magnética; vigilância em saúde; anatomia radiológica; física aplicada à radiológica; fundamentos em radiologia médica; exames contrastados em radiologia e angiografia; equipamentos e acessórios em radiologia; mamografia; densitometria óssea; ciências morfofuncionais dos sistemas digestório, endócrino e renal.

3.4. Cargos para Nível Superior.

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	1.830,28

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Serviço Social e registro válido no Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: acolher, ofertar informações e realizar planejamento e implementação do PAIF, de acordo com características do território de abrangência do CRAS; aediar grupos de famílias do PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; apoiar de forma continuada profissionais responsáveis por serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhar as famílias encaminhadas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no território ou no CRAS; realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentar sistemas de informações, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; promover o acesso à documentação pessoal, benefícios e serviços da assistência social; participar das reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, os fluxos de informações com outros setores, os procedimentos e estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.



c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurso.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); bullying, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social; participação popular; controle social; gestão da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (alienação parental); lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento em serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); políticas sociais; políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ASSISTENTE SOCIAL – CREAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	1.830,28

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Serviço Social e registro válido no Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: propiciar uma acolhida e escuta qualificada; acolher, dar informações e realizar planejamento e implementação do PAEFI de acordo com características do território de abrangência do CREAS; mediar grupos de famílias do PAEFI; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; apoiar indivíduos e/ou famílias no enfrentamento dos padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; prevenir os agravamentos e a institucionalização; construir em diálogo com os indivíduos e/ou famílias o Plano Individual e/ou familiar de atendimento; apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; colaborar com a realização de estudos sociais e de diagnósticos socioeconômicos; identificar família extensa ou ampliada, dentre outros, em caso de indivíduos e/ou famílias em acompanhamento no PAEFI que necessitem de redes de cuidado; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; participar de estudo elaborar relatórios e/ou prontuários e parecer social; emitir referência e contra-referência, de acordo com as demandas e necessidades do CREAS. utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE



(disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); bullying, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social; participação popular; controle social; gestão da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (alienação parental); lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento em serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); políticas sociais; políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	20 horas semanais	1.830,28

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Serviço Social e registro válido no Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ir além da dimensão estratégica voltada para a garantia do acesso e permanência na educação e, também, atuar para garantir a gestão democrática e a qualidade da educação; realizar abordagens individuais e também coletivas em ações com familiares, docentes, gestores, movimentos sociais, entre outros; atuar na implementação e execução da Política de Educação, operando em programas, projetos e ações afirmativas; defender as condições de acesso à educação como condição necessária à sua consolidação como política pública e direito social; atuar profissionalmente considerando a dimensão ética, política, teórica junto à técnica; compreender as desigualdades que atravessam a política educacional e reconhecer sujeitos coletivos e de processos de luta no campo para criar articulações; seguir as diretrizes do Código de Ética Profissional que rege a área e as orientações das Diretrizes Curriculares da ABEPS; formular e executar programas, projetos, benefícios e serviços na garantia de direitos à população usuária, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas e acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários das políticas públicas; realizar pesquisas e diagnósticos para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação de planos de políticas públicas; desenvolver estudos sistemáticos com equipes multiprofissionais na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações; orientar indivíduos, famílias, grupos e comunidades quanto aos seus direitos e realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; mediar grupos coletivos no fortalecimento de vínculos e superação de suas vulnerabilidades visando o acolhimento entre elas e a busca por superação; prestar assessoria a conselhos a órgãos da administração pública em matéria relacionada a acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas domiciliares e institucionais; alimentar sistemas, elaborar relatórios, laudo e parecer sobre situações e população em acompanhamento, considerando o acesso dos usuários a direitos e serviços públicos; participar de Conselhos, Conferências e outras instâncias coletivas que demandem a formulação de políticas públicas e o controle democrático, na ampliação da participação de usuários da população em geral; monitorar ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar técnicas utilizadas; verificar atendimento de compromissos acordados com o usuário; criar critérios e



indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas e projetos propostos; avaliar a satisfação dos usuários; desempenhar tarefas administrativas; providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurso.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; bullying, agressão e intimidação; conselho de assistência social; participação popular; controle social; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (alienação parental); lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); medidas socioeducativas; planejamento em serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); políticas sociais; políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	1.830,28

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Serviço Social e registro válido no Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: formular e executar programas, projetos, benefícios e serviços na garantia de direitos à população usuária, buscando interlocução com diversas áreas e políticas públicas e acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários das políticas públicas; realizar pesquisas e diagnósticos para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação de planos de políticas públicas; desenvolver estudos sistemáticos com equipes multiprofissionais na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento das ações; orientar indivíduos, famílias, grupos e comunidades quanto aos direitos e realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; mediar grupos coletivos no fortalecimento de vínculos e superação de vulnerabilidades visando acolhimento entre elas e a busca por superação; prestar assessoria a conselhos e órgãos da administração pública em matéria relacionada a acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas domiciliares e institucionais; alimentar sistemas, elaborar relatórios, laudo e parecer sobre situações e população em acompanhamento, considerando o acesso dos usuários a direitos e serviços públicos; participar de Conselhos, Conferências e outras instâncias coletivas que demandem a formulação de políticas públicas e o controle democrático, na ampliação da participação de usuários da população em geral; monitorar as ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento de compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar a satisfação dos usuários; desempenhar tarefas administrativas; documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar



custos e dados estatísticos; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); bullying, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social; participação popular; controle social; gestão da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (alienação parental); lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento em serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); políticas sociais; políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ENFERMEIRO – HOSPITAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	30 horas semanais	R\$ 2.198,00

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: desenvolver atividades especializadas no campo de enfermagem centradas na promoção, preservação e recuperação da saúde; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outras situações que se fizerem necessárias de acordo com protocolos do Min. da Saúde; prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; supervisionar, coordenar e executar tarefas de direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; realizar consulta de Enfermagem; fazer prescrição da assistência de Enfermagem; prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; trabalhar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente,



puérpera e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e colaborar com órgãos de Segurança do Trabalho; assessorar chefias superiores em assuntos de sua especialidade; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração em enfermagem; anatomia humana; processo de cuidar em enfermagem; assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; assistência de enfermagem à saúde da mulher e do recém-nascido; Atendimento Pré-Hospitalar-APH; bacterioses; bioquímica; biossegurança; citologia; histologia; embriologia; enfermagem em geriatria e gerontologia; enfermagem em saúde coletiva; enfermagem em saúde mental; enfermagem na atenção integral à saúde da família; enfermagem na organização do sistema de saúde; epidemiologia; farmacologia; fisiologia; biofísica; biologia molecular; genética; imunologia; microbiologia; nutrição e cuidado nutricional; parasitologia; patologia geral; processo de cuidar do adulto e do idoso; processo de cuidar em enfermagem do adulto e idoso de alto risco; processo de cuidar em enfermagem perioperatória; processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica; Programa Nacional de Imunizações – PNI; psicologia aplicada à enfermagem; psicologia geral e do desenvolvimento; semiologia aplicada à enfermagem; verminoses; viroses; LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Sistema Único de Saúde); AIDS e HIV; câncer; hipertensão; diabetes.

ENFERMEIRO – PSF

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	1	00	40 horas semanais	R\$ 3.703,18

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do programa e todas as ações pertinentes ao programa de Saúde da Família; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a



natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração em enfermagem; anatomia humana; processo de cuidar em enfermagem; assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; assistência de enfermagem à saúde da mulher e do recém-nascido; Atendimento Pré-Hospitalar-APH; bacterioses; bioquímica; biossegurança; citologia; histologia; embriologia; enfermagem em geriatria e gerontologia; enfermagem em saúde coletiva; enfermagem em saúde mental; enfermagem na atenção integral à saúde da família; enfermagem na organização do sistema de saúde; epidemiologia; farmacologia; fisiologia; biofísica; biologia molecular; genética; imunologia; microbiologia; nutrição e cuidado nutricional; parasitologia; patologia geral; processo de cuidar do adulto e do idoso; processo de cuidar em enfermagem do adulto e idoso de alto risco; processo de cuidar em enfermagem perioperatória; processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica; Programa Nacional de Imunizações – PNI; psicologia aplicada à enfermagem; psicologia geral e do desenvolvimento; semiologia aplicada à enfermagem; verminoses; viroses; LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Sistema Único de Saúde); AIDS e HIV; câncer; hipertensão; diabetes.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 2.200,00

a. São REQUISITOS do cargo: possuir Curso superior completo de Engenharia Agrônoma + Registro válido no respectivo Conselho de Classe competente no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: desempenhar atividades de elaboração desenvolvimento e supervisão de projetos de processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos materiais e a melhoria da qualidade de vida das populações; realizar vistorias; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organizações agrícolas; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental e em especial no Plano Diretor e matérias correlatas; elaborar técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade de cultivo e o rendimento das colheitas; estudar efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e trabalhadores agrícolas do Município sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custos, variedades e outros dados, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; prestar assistência técnica aos servidores responsáveis pela manutenção e funcionamento de viveiro de mudas pertencente ao Município, fornecendo informações sobre novas tecnologias de plantio, auxiliando na resolução de problemas bem como, propor medidas visando o aumento de produtividade e qualidade das espécies desenvolvidas no viveiro; emitir laudos técnico sobre derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população; vistoriar e emitir parecer de lavouras e hortas do Município verificando se a dosagem utilizada de agrotóxicos não é prejudicial ao ser humano; participar de atividades administrativas: controle e apoio referentes à área de atuação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a



fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões; exposições sobre situações e/ou problemas identificados, dando sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar a diretoria de ensino da rede municipal no planejamento execução, e avaliação de programas e projetos de educação formal e informal relacionados educação rural; planejar, executar e avaliar o processo ensino aprendizagem em turmas de educação rural; orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento rural, educação para o campo da rede mun. de ensino; dar assistência aos trabalhadores rurais na conservação das reservas florestais e participar de processos educativos e de vigilância de saúde do trabalhador rural; ministrar ensinamentos de horticultura, agropecuária e agricultura familiar, através de projetos transdisciplinares desenvolvidos nas escolas rurais da rede municipal de ensino; planejar, organizar, supervisionar e executar programa de defesa ambiental e observar normas de segurança individual e coletiva; elaborar, coordenar, orientar, executar programas e projetos relativos às políticas agrárias do Município, bem como executar demais atividades inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: produção vegetal; conhecimentos básicos sobre práticas culturais; pragas; doenças e tratamento fitossanitário; café; algodão; cana-de-açúcar; seringueira; frutas cítricas; fruticultura tropical; milho; feijão; amendoim; soja; arroz; mandioca; tomate; leguminosas; microbacias hidrográficas; comunicação rural; preservação de recursos naturais; silvicultura e arborização urbana; manejo da água; irrigação e drenagem; solo; conservação do solo e erosão; mecanização agrícola; fertilidade do solo; calagem e adubação; crédito rural; seguro rural; cultura segurada e sistema indenizatório; sementes e mudas; características das sementes; produção de sementes; genética; análise de sementes; propagação vegetativa; produção animal; bovinocultura de corte e leite; formação e manejo de pastagens; fenação e ensilagem; horticultura; ovinos; caprinos; criação de peixes; criação de aves e galinhas; criação de cavalos; apicultura; principais espécies de bovinos; cana de açúcar; coco; carrapato; zoonoses; criação de porcos; principais doenças que acometem bovinos, suínos e aves; reprodução animal.

ENGENHEIRO CIVIL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 4.198,93

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo de Engenharia Civil e registro no CREA no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil relativos a edificações, vias públicas, sistema de água e esgoto e preparar planos, métodos de trabalho e outras tarefas afins; planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; elaborar planilhas orçamentárias para licitações de obras civis; executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro, fiscalizar, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; controlar a qualidade da obra, materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de



desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado e participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar demais tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://conursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: planejamento de obras; engenharia de custos; orçamento; composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; especificação de materiais e serviços; contratação de obras e serviços; planejamento de tempo; projeto e execução de obras de construção civil; topografia; terraplanagem; locação da obra; sondagem; instalações provisórias; planejamento de canteiros de obras; proteção e segurança em obras; depósito e armazenamento de materiais; equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; controle de materiais; cimento; agregados; aditivos; concreto usinado; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidro; controle de execução de obras e serviços; argamassas; instalações prediais; alvenaria e revestimentos; esquadrias; cobertura; pisos; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaio de recebimento da obra; patologia e terapia das obras de construção civil; ensaios não destrutivos; materiais para construção civil; aglomerantes; gesso; cal; cimento portland; agregados; argamassa; concreto; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; mecânica dos solos; origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização e propriedades dos solos; pressões dos solos; prospecção geotérmica; permeabilidade dos solos; percolação dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e profundas; noções de barragens e açudes; resistência dos materiais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; flexão simples, flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; análise estrutural; esforços em uma seção; esforço normal, cortante, torção e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagrama de esforços; estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento; variação de temperatura e movimentos nos apoios; estruturas hiperestáticas; método dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; concreto armado; características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado; estruturas metálicas; estruturas de madeira; dimensionamento à compressão; instalações prediais; instalações elétricas; instalações hidráulicas; esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais; proteção e vigilância; instalação de gás; instalações de água quente; hidráulica; saneamento básico; tratamento de água e esgoto; ciclo hidrológico; engenharia pública; fiscalização e acompanhamento de obras públicas; documentação da obra; diário e documentos de legalização; índice de atualização de custos na construção civil; normas da ABNT relacionadas à construção civil; desenho técnico, desenho auxiliado por computador; software Autocad.

FARMACÊUTICO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.479,57

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: controle e registro da dispensação, prazo de validade, lote e data de fabricação de medicamentos entorpecentes, psicotrópicos e correlatos; controle do recebimento e estoque de medicamentos e



materiais, material penso e armazenamento dos mesmos; participar da coordenação, supervisão, auditoria e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico; realizar gestão de processos e projetos, por meio de ferramentas e indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidência, no processo de cuidado à saúde; interpretar e integrar dados obtidos de diferentes fontes de informação no processo de avaliação de tecnologias de saúde; participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionadas aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde; participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente; participar do planejamento, coordenação e execução de estudos epidemiológicos e demais investigações de caráter técnico-científico na área da saúde; documentar todo o processo de trabalho, monitorando produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudo, parecer e relatório; controlar descarte de produtos e materiais; realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição, transporte e supervisão de produtos da área farmacêutica; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas compatíveis com o exercício do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: absorção e distribuição; agonistas e antagonistas; analgésicos; análise de medicamentos e correlatos; anestésicos gerais; anestésicos locais; ansiolíticos; antialérgicos; antiangínicos; antiarrítmicos; antibióticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antifúngicos; anti-hipertensivos; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; medicamentos de uso hospitalar; antiparasitários; antipsicóticos; antissépticos; antitérmicos; antivirais; aquisição de medicamento e correlatos; biodisponibilidade; biotransformação e eliminação; bloqueadores neuromusculares; boas práticas na manipulação de medicamentos; broncoconstrictores; broncodilatadores; cardiotônicos; classificação das drogas; classificação das formas farmacêuticas; controle de estoque; controle de estoques de medicamentos e correlatos; controle de infecção hospitalar; diuréticos; farmácia hospitalar; farmacologia; farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica; formas farmacêuticas para uso parenteral; interação medicamentosa; legislação farmacêutica; manipulação de formas magistrais e oficinas; mecanismo de ação de drogas; medicamentos controlados; planejamento de estoque; relação dose efeito; sinergismo; suporte nutricional parenteral; vasodilatadores; vias de administração de drogas.

FISIOTERAPEUTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	1	00	20 horas semanais	R\$ 1.479,57

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: atender e reabilitar pacientes, realizando avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde e recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, evolução, intercorrências e condições de alta fisioterapêutica; explicar, demonstrar e executar procedimentos, técnicas e rotinas; executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; utilizar recursos de



informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurso.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acupuntura; anatomia do aparelho locomotor; anatomia palpatória; assistência ao paciente com câncer; atendimento em serviços de saúde; avaliação cinético-funcional; biofísica; biologia celular; bioquímica; cinesiologia e biomecânica; cinesioterapia; citologia; direitos e deveres do paciente; educação em saúde no contexto do sus; Estratégia de Saúde da Família; fisiologia; fisioterapia aquática; fisioterapia cardiovascular; fisioterapia em dor e reumatologia; fisioterapia em ortopedia e traumatologia; fisioterapia esportiva; fisioterapia na saúde da criança; fisioterapia na saúde do idoso; fisioterapia neurofuncional; fisioterapia respiratória; fisioterapia; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; órteses e próteses; patologia; primeiros socorros; psicomotricidade; recursos terapêuticos manuais; saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador; sistemas de informação em saúde.

FONOAUDIÓLOGO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar terapia fonoaudiológica e atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios e unidades de saúde em geral; realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia na área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar diagnósticos e prognósticos fonoaudiológicos e aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; participar de grupos operativos e ações de educação e saúde e participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; elaborar relatórios, laudos e dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; notificar o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória relacionada à saúde do trabalhador associados aos distúrbios fonoaudiológicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurso.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: desenvolvimento da linguagem infantil; distúrbios da comunicação oral; distúrbios e alterações na linguagem oral, fala, voz, audição, fluência e deglutição; transtornos da motricidade oral e linguagem; otoneurologia; triagem auditiva neonatal; perda auditiva induzida por ruído; disфония; avaliação audiológica; laudo audiológico; implante coclear; reabilitação vestibular; alterações da fala; disartrias e dispraxias; disfagias mecânicas; anatomia de cabeça e pescoço; aquisição e desenvolvimento da linguagem; assistência ao paciente com câncer; atendimento em serviços de saúde; biofísica acústica; biologia celular e molecular; citologia; fisiologia; fonética acústica e articulatória; fonoaudiologia na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do trabalhador; fonoaudiologia; linguística aplicada à fonoaudiologia; neuroanatomia; neurologia aplicada à fonoaudiologia.



MÉDICO – PLANTONISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
4	1	1	24 horas semanais	R\$ 4.585,07

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia; realizar procedimento técnico-profissional para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos; realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; realizar consultas, atendimento médico de urgência e emergência, atendimento hospitalar de acordo com sua atribuição técnica, efetuando a anamnese, exame físico, bem como realizar propedêutica instrumental e levantar hipóteses diagnósticas; elaborar documentos médicos, atuando na elaboração de prontuários, atestados, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, de acordo com os ditames do conselho federal de medicina; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com o código de ética médica do conselho federal de medicina; realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada; emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; difundir conhecimentos médicos entre profissionais da área e da população em geral, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; compor a junta médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos; solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação do caso; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas quando devidamente encarregado desta função; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abdome agudo; Acidente de trabalho com exposição a material biológico; Acidente por animal peçonhento; alcoolismo; Ansiedade; artrite reumatoide; Botulismo; Chikungunya; Cólera; Coqueluche; Dengue; Depressão; Diabetes; Difteria; distúrbios extra-piramidais; Doença de Chagas; Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ); Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"; Doença Meningocócica; doenças sexualmente transmissíveis; esclerodermia; Esquistossomose; Febre Amarela; Febre Maculosa; Febre Tifoide; gota; Hanseníase; Hantavirose; Hepatites virais; hérnia de hiato; Hipertensão; hipertensão intracraniana; HIV/AIDS; Influenza humana; Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados); Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; lesão de nervos cranianos; Malária; Meningite; MERS-CoV; Poliomielite; Raiva humana; Rubéola; Sarampo; SARS-CoV; Sífilis; Síndrome da Paralisia Flácida Aguda; Síndrome da Rubéola Congênita; síndrome de compressão medular; Síndrome Respiratória



Aguda Grave; síndromes de desmielinização; tentativa de suicídio; Tétano; Toxoplasmose; traumatismo crânio encefálico; Tuberculose; Varicela; Violência doméstica; Vírus Zika.

MÉDICO – PSF

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
3	1	1	40 horas semanais	R\$ 7.065,87

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar ações de assistência integral (promoção, proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Realizar atendimento de demanda espontânea e de urgência quando necessário de acordo com carga-horária determinada pelo Programa de Saúde da Família; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais da Assistência à Saúde – NOAS, e atividades “extramuro” na área de cobertura da Unidade de Saúde; manter atualizado o registro de atendimentos nos sistemas de informações correspondentes e participar de programa de treinamento, quando convocado; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; promover a imunização de rotina de crianças e gestantes encaminhando-se ao serviço de referência; realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama e outras ações a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do programa; utilizar recursos de Informática, executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo e demais ações pertinentes ao Programa Saúde da Família.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abdome agudo; Acidente de trabalho com exposição a material biológico; Acidente por animal peçonhento; alcoolismo; Ansiedade; artrite reumatoide; Botulismo; Chikungunya; Cólera; Coqueluche; Dengue; Depressão; Diabetes; Difteria; distúrbios extra-piramidais; Doença de Chagas; Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ); Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"; Doença Meningocócica; doenças sexualmente transmissíveis; esclerodermia; Esquistossomose; Febre Amarela; Febre Maculosa; Febre Tifoide; gota; Hanseníase; Hantavirose; Hepatites virais; hérnia de hiato; Hipertensão; hipertensão intracraniana; HIV/AIDS; Influenza humana; Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados); Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; lesão de nervos cranianos; Malária; Meningite; MERS- CoV; Poliomielite; Raiva humana; Rubéola; Sarampo; SARS-CoV; Sífilis; Síndrome da Paralisia Flácida Aguda; Síndrome da Rubéola Congênita; síndrome de compressão medular; Síndrome Respiratória Aguda Grave; síndromes de desmielinização; Tentativa de suicídio; Tétano; Toxoplasmose; traumatismo crânio encefálico; Tuberculose; Varicela; Violência doméstica; Vírus Zika.

NUTRICIONISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.866,55



- a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Nutrição e registro válido no Conselho Regional de Nutricionistas no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar, coordenar, orientar e executar atividades no campo da alimentação e abastecimento de gêneros alimentícios; supervisionar órgãos, quando designado; realizar pesquisas para definição de normas sobre nutrição e abastecimento e gêneros alimentícios; orientar as atividades das unidades de serviço de alimentação e fixar normas visando à racionalização e melhoria de funcionamento; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, na preparação de refeições; promover a realização de pesquisas sobre hábitos alimentares, elaborando formulários próprios e coordenar os estudos sobre matéria; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica dos alimentos; orientar na aquisição e proceder a exames de gêneros alimentícios; propor e acompanhar métodos e técnicas adequados à conservação de cada tipo de alimento, proceder e orientar pesquisas sobre alimentação; elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional e elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração de serviços de alimentação; cardápio; compras; recepção; estocagem; saneamento; segurança na produção de alimentos; métodos de conservação; técnica de higienização da área física; programa de hipertensão e diabetes; atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; avaliação nutricional; características organolépticas dos alimentos; seleção, conservação, preparo e distribuição dos alimentos; Decreto-lei nº986, de 21 de outubro de 1969 (normas básicas sobre alimentos); desnutrição na infância; dietoterapia; princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades; nutrição na 3ª idade; atividades do nutricionista na EMTN; epidemiologia; desnutrição proteico-calórica; nutrição na gestação e na lactação; nutrição da lactente e da criança de baixo peso; higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; legislação do NASE; leis da alimentação; modificação da dieta normal e padronização hospitalar; nutrição em saúde pública; noção de epidemiologia das doenças nutricionais; nutrição e doenças infecciosas; má nutrição proteico-calórica; anemias e carências nutricionais; nutrição enteral; nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; nutrição normal; nutrição; avaliação de dietas normais e especiais; nutrientes; biodisponibilidade de nutrientes; metabolismo; fontes alimentares e interação; obesidade; gerenciamento do lactário e banco de leite humano; Programa de Saúde da Família (PSF); fórmulas enterais e infantis; sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle – APPCC; Sistema Único de Saúde (SUS); técnica dietética; vigilância e legislação sanitária; vigilância nutricional.

ODONTÓLOGO – PSF

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	1	00	40 horas semanais	R\$ 3.703,18

- a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia no momento da posse.



b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: atuar na promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal da comunidade, atendendo a população cadastrada no PACS/PSF; estabelecer através de campanhas educativas, nova relação entre escolares e profissionais de saúde bucal nas USF'S desmistificando a prática odontológica; emitir informações e pareceres sobre assuntos relacionados a sua área de atuação e executar ações de promoção, proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e familiares da USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Realizar atividades no campo correspondentes à áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, definidas nas Normas Operacionais da Assistência da Saúde - NOAS; aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva e realizar ações educativas para prevenções do câncer bucal e outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; participar de equipes multidisciplinares destinadas à realização de atividades voltadas para a promoção da saúde; realizar tarefas correlatas as ações do PSF, utilizando recursos de Informática e executando demais tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: gengivite; periodontite; periodontite avançada; Sistema Único de Saúde; política nacional de saúde bucal; Política Nacional da Atenção Básica; Estratégia da Saúde da Família; saúde coletiva; atenção primária em saúde; prevenção e controle das doenças bucais; uso de fluoretos; lesão de cárie e determinantes biológicos; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; controle da cárie dentária; microbiologia das doenças periodontais; biofilme e cálculo dental; patogênese das doenças periodontais; fatores modificadores das doenças periodontais; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; trauma oclusal; diagnóstico pulpar; plano de tratamento em odontologia; anestésicos locais; princípios de cirurgia e anestesia; cirurgia dento alveolar; infecções maxilofaciais; traumatismo alveolodentário; disfunção temporomandibular; oclusão; nomenclatura e classificação de lesões e cavidades; isolamento do campo operatório; adesão aos tecidos dentais; resinas compostas; polimerização de compósitos; amálgama dental; colagem de fragmento dental; restaurações provisórias; princípios gerais do preparo cavitário; patologia bucal; radiologia; efeitos biológicos da radiação; filmes e processamento radiográficos; fatores que influenciam na imagem radiográfica; técnicas radiográficas intra e extra bucais; radiografia panorâmica; anatomia radiográfica; epidemiologia; infecções odontogênicas; farmacologia em odontologia; prótese dentária.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ACADEMIA DAS CIDADES

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.479,57

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura ou bacharelado em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e executar as atividades de prevenção e promoção da saúde, no âmbito do programa Academia das Cidades: planejar programações diárias de caminhadas, atividades de ginástica e aeróbica, alongamentos, prática esportivas de futsal, vôlei, minicampo, basquete, corridas e musculação; ministrar aulas práticas, cumprir o horário estabelecido pelo programa, fazer a classificação dos resultados no cartão de aptidão para entrega ao avaliado; estabelecer reavaliações trimestrais, participar de capacitação de educação permanente e repassar informações das avaliações para banco de dados, para ficha individual do participante e coordenação de atenção básica do município; elaborar e entregar, mensalmente, planilhas com os dados pré-estabelecidos pela Coordenação, atualizando sobre os problemas de saúde mais frequentes; registrar, semanalmente, as anotações individuais na ficha de acompanhamento diário, registrar a frequência individual em cada sessão independente das anotações da ficha de acompanhamento diários, agendar e cobrar as avaliações físicas, zelando pelo material de avaliação que está sob sua



responsabilidade; estabelecer os horários de avaliação q/ corresponda ao mínimo de cinco avaliações por dia, participar de reuniões mensais com a Coordenação Geral, levando aos coordenadores do programa qualquer reclamação ou sugestão dos usuários do programa da Academia das Cidades; orientar a limpeza dos equipamentos que pode ser realizada pelos próprios usuários após o uso; coordenar o grupo de estagiários, sob sua responsabilidade, com rodízio de atividades, promovendo reuniões de planejamento, controlando a frequência e a utilização correta dos uniformes; preencher formulários de referência de acordo com as necessidades básicas de saúde apresentadas, bem como planejar e executar outras atividades relativas a programas afins; realizar atribuições de acordo com sua formação/especialização profissional previstas em Lei e demais normas pertinentes.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia humana; atividade física e saúde; atividade motora adaptada; atividades aquáticas; atletismo; basquetebol; biomecânica; biopatologia humana; dança; desenvolvimento e aprendizagem motora; esportes na natureza; estudos do movimento humano; fisiologia do exercício; fundamentos da educação física; futebol de campo; futebol de salão; ginástica em academia; ginástica postural e laboral; handebol; lutas; medidas e avaliação em educação física; musculação; natação; nutrição aplicada à educação física; psicologia da atividade física e do esporte; reabilitação em educação física; recreação e lazer; ritmo e expressão corporal; saúde coletiva; técnica de dança; tênis; teoria do treinamento físico; voleibol.

PSICÓLOGO – CRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Psicologia e registro válido no Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar acolhida e escuta qualificada a indivíduos e/ ou famílias; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver e coordenar oficinas com famílias em acompanhamento no PAIF e com usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar e contribuir com o planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; realizar encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e demais políticas intersetoriais; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; promover o estímulo ao convívio familiar, grupal e social; apoiar de forma continuada os profissionais responsáveis pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos no território ou CRAS; alimentar sistemas de informações, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; participar de estudo social, elaborar relatórios e/ou prontuários e parecer psicossocial, estimulando a escuta e a comunicação entre a equipe; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e



testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia; psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICÓLOGO – CREAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Psicologia e registro válido no Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ouvir, acompanhar e orientar indivíduos e/ou famílias em situações de violências e violações de direito, com possíveis encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; mediar grupos com as famílias PAEFI, no fortalecimento de vínculos e superação de suas vulnerabilidades e violências, visando o acolhimento entre elas e a busca por superação; contribuir com informações e participar do planejamento e implementação do PAEFI, de acordo com as características do território de abrangência do CREAS; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS; contribuir com o direcionamento legal de vítimas de violência para os serviços públicos, apoiando na superação das violências; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de abrangência do CREAS, na comunicação e defesa de direitos; elaborar relatórios e/ou prontuários; participar das reuniões sistemáticas no CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; alimentar sistemas de informações, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; tra nstomos



mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia; psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Psicologia e registro válido no Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: orientar os pais quanto à participação no processo ensino-aprendizagem considerando às necessidades básicas, os comportamentos e as atitudes dentro de cada estágio de desenvolvimento; possibilitar a reflexão de questões ligadas à educação, problemas vividos pela comunidade pela escola, na busca de soluções conjuntas; dar subsídios baseados no desenvolvimento psicomotor cognitivo, afetivo e social à criança, de modo auxiliar no inter-relacionamento professor-aluno, no geral e a partir de dificuldades específicas encontradas pelos professores; treinar e desenvolver os temas levantados das necessidades dos professores, possibilitando autoconhecimento de seu papel profissional, promovendo o inter-relacionamento entre os mesmos; realizar a coleta de dados, para a avaliação diagnóstica de alunos com dificuldades específicas de comportamento e aprendizagem, com posterior encaminhamento e orientação, se for o caso; proceder a realização de treinamento e desenvolvimento do relacionamento das equipes administrativas e serviços frente à população escolar; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; abordagem psicológica da educação; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; bullying, agressão e intimidação no ambiente escolar; critérios de indicação; desenvolvimento e aprendizagem; diagnóstico diferencial; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções individuais e grupais; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico (cargo do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades); psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia na escola; psicopatologia (produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos); psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual e atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia; psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICÓLOGO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	00	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Psicologia e registro válido no Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; diagnosticar e planejar programas no âmbito da



saúde, trabalho, assistência social e lazer; executar tarefas ligadas à sua formação e /ou experiência profissional, aplicar técnicas psicológicas e realizar pesquisas; atuar na área de saúde procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais, adaptando os indivíduos a fim de propiciar a elaboração das questões referentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral (0-74.10), porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludo terapia, arte terapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade; participar de processos seletivos em geral, elaborar relatórios de seleção e revisão psicológica, emitir laudos psicológicos e executar trabalhos de análise Profissiográfico; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia; psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICOPEDAGOGO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	20 horas semanais	R\$ 1.959,87

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Psicopedagogia, em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia ou em Psicologia com especialização em Psicopedagogia e registro no conselho de classe competente no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: orientar o professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do



aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; orientar em conjunto com o psicólogo educacional e ao aluno; fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); transformar queixas em pensamento e criar espaço de escuta; observar, entrevistar e fazer devolutivas; utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; colaborar com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que envolvam o atendimento ao aluno/professor/família; promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes; solucionar as dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; avaliar junto com a direção e equipe pedagógica, fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e processo de escolaridade normal; identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; clarear papéis e tarefas nos grupos e criar estratégias para exercício da autonomia (aqui entendida segundo a teoria de Piaget: cooperação e respeito mútuo); estabelecer um vínculo psicopedagógico: não fazer avaliação psicopedagógica clínica individual dentro da instituição escolar, porém fazer sondagens; compor a equipe técnica-pedagógica e cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão; olhar psicopedagógico no processo seletivo dos docentes, de forma que o ingresso dos profissionais contemple as diversas modalidades de aprendizagem; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos lúdicos e oficinas psicopedagógicas; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; avaliação psicopedagógica institucional; bases psíquicas da psicopedagogia; conhecimentos pedagógicos; currículo (conceitos e princípios); didática geral e prática de ensino; dificuldade de aprendizagem; educação à distância (EAD); educação de crianças com necessidades educacionais especiais; educação inclusiva; educação sexual; epistemologia e psicopedagogia; epistemologia genética; fundamentos da psicopedagogia; fundamentos neuropsicológicos; fundamentos teóricos da psicolinguística; gestão escolar; intervenção psicopedagógica; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (diretrizes e bases da educação); organização do trabalho psicopedagógico; psicopedagogia; Plano Nacional de Educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação e ensino; psicanálise e psicopedagogia; psicomotricidade e a aprendizagem; avaliação psicopedagógica; teorias da aprendizagem; bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar; autismo; ansiedade; depressão.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ANÁLISES CLÍNICAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	1	00	20 horas semanais	R\$ 1.391,96

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior em Biomedicina ou Ciências Biomédicas e registro no Conselho Regional de Biomedicina no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar exames laboratoriais; análises químicas e análises microbiológicas; desenvolver trabalhos na área de atuação das ciências biomédicas; apresentar relatórios e dados estatísticos dos trabalhos realizados; emitir informações e pareceres sobre assuntos de ciências biomédicas; emitir resultados de exames e análises; registrar em fichas próprias os trabalhos executados; promover campanhas de saúde; participar de estudos e pesquisas que visem o estabelecimento de planos, normas, regulamentos e instruções das ciências biomédicas; prestar assistência às chefias superiores; zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da pmt; utilizar recursos de informática. realizar estudos e experiência de laboratório, empregando técnicas específicas e



biomédicas; desenvolver atividades especializadas no campo de atuação, centradas na promoção, preservação e recuperação da saúde; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas; coleta, transporte e preservação de amostras; processamento primário das principais amostras biológicas; controle de qualidade e estatística; biossegurança; automação; princípios básicos de química clínica; cálculos e reagentes; desinfecção e esterilização; colorações e técnicas nos diversos setores do laboratório clínico; imunologia geral e clínica; métodos diagnósticos em imunologia clínica; diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola); diagnóstico laboratorial das hepatites virais (marcadores de hepatites); diagnóstico laboratorial da COVID19; hormônios; diagnóstico laboratorial de HIV; diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes; métodos para detecção de antígenos e anticorpos; reações de precipitação, aglutinação, hemólise e imunofluorescência; testes imunoenzimáticos; imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); bioquímica geral e clínica; valores de referência; função renal; equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico; gasometria; carboidratos; classificação dos carboidratos; metabolismo e métodos de dosagem da glicose; lipídeos; metabolismo e métodos de dosagem; lipoproteínas; proteínas específicas; função hepática; enzimas séricas; metabolismo da bilirrubina; métodos laboratoriais; correlações clínico-patológicas; enzimologia clínica; função endócrina; hormônios tireoideanos; hormônios sexuais; compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro; automação em bioquímica; hematologia geral e clínica; imunohematologia; normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes; hemoderivados; controle de qualidade; hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios; biossegurança em hemoterapia; urinálise; componentes normais e anormais de urinas; sedimentoscopia da urina e correlações clínicas; exame químico, densidade, estudo e morfologia; microbiologia geral e clínica; métodos de colorações; meios de cultura para isolamentos de micro-organismos; meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos; coleta de materiais biológicos; provas bioquímicas para identificação de micro-organismos; culturas qualitativas e quantitativas; mecanismos de ação de antimicrobianos; bacterioscopias e baciloscopias; teste de suscetibilidades aos antimicrobianos; diagnóstico; etiologia patologias e epidemiologias das micoses; parasitologia geral e clínica; diagnóstico de helmintos e protozoários; protozooscopia; helmintoscopia; ciclo evolutivo dos protozoários; ciclo evolutivo dos helmintos; métodos específicos para diagnóstico de parasitoses.

TERAPÊUTA OCUPACIONAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	20 horas semanais	R\$ 1.479,57

a. São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; promover atendimento integral e humanizado; recorrer à equipe multiprofissional quando necessário; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; promover campanhas educativas; utilizar recursos de Informática e



executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: acentuação gráfica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>); leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia aplicada à terapia ocupacional; aparelho locomotor; atenção em saúde; biologia celular e metabólica; cinesiologia e biomecânica aplicada à terapia ocupacional; cinesioterapia; clínica em terapia ocupacional; saúde da criança e do adolescente; desenvolvimento da infância à adolescência; desenvolvimento do adulto ao idoso; estudo das atividades de vida diária; estudo do brincar; estudo do lazer; estudo do trabalho; ética e deontologia; fisiologia aplicada à terapia ocupacional; intervenções em terapia ocupacional; neuroanatomia aplicada à terapia ocupacional; neurologia para a terapia ocupacional; órteses e próteses; patologia aplicada à terapia ocupacional; patologia geral; prática clínica em terapia ocupacional; prática de observação em terapia ocupacional; processos de inclusão social; psicopatologia para a terapia ocupacional; saúde da criança e do adolescente para a terapia ocupacional; técnicas e instrumentos de avaliação; tecnologia assistiva.

3.5. Cargos para professores.

PROFESSOR I

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
9	1	9	150 horas/aula	R\$ 3.315,41

a. São REQUISITOS do cargo: possuir diploma ou declaração de conclusão do curso Médio, na modalidade Normal (Art. 62 da LEI Nº 9.394/1996), ou de graduação ou licenciatura plena em Pedagogia ou equivalente devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública no momento da posse.

b. São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aulas em turmas da educação infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; em turmas de EJA - educação de jovens, adultos e idosos, alfabetização de adultos 1ª e 2ª fase dos anos iniciais do Ensino Fundamental; ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos, elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente dos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica; acompanhar e orientar estágios curriculares, organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social; trabalhar os conhecimentos em conformidade com o tipo e grau de deficiência aplicando-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade dos alunos com deficiência, a fim de verificar o aproveitamento do aluno; elaborar boletins de controles e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos com deficiência, anotando as atividades efetuadas, para manter um registro atualizado e que permita acesso as informações à direção da escola, aos pais e a equipe multiprofissional; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreender: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d. O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: alfabetização e letramento; alternativas pedagógicas para o Ensino Fundamental; aspectos psicológicos da educação; atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais; avaliação da aprendizagem; bullying e perturbação no ambiente escolar; classificação dos seres vivos; conhecimentos pedagógicos; currículo; desenvolvimento do raciocínio lógico matemático; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; ecologia, cadeia alimentar e relações ecológicas; ética profissional; figuras geométricas; geometria; fundamentos do Ensino Fundamental e dos Anos Iniciais; gestão escolar; história do Brasil; literatura Brasileira; métodos de tomada de decisão; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); parâmetros curriculares nacionais; Plano Nacional de Educação (PNE); políticas para a infância durante o Ensino Fundamental; principais autores em educação de crianças; principais autores em pedagogia, educação e ensino; psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; reciclagem e preservação ambiental; tecnologia e educação; unidades de medida (comprimento, volume, tempo e massa); anatomia humana.

e. Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: diádica, avaliação e ensino nos anos iniciais; desenvolvimento psicomotor; educação infantil; pedagogia; ciências; matemática; línguas e outros temas diretamente relacionados com o exercício cotidiano do cargo.

PROFESSOR II - BRAILISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso superior completo de licenciatura em qualquer área do currículo escolar e curso de habilitação e fluência em Braille com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aulas práticas de braille para alunos com deficiência visual e/ou baixa visão matriculados na rede municipal de ensino; realizar transcrição de documentos e materiais didáticos do sistema convencional para o sistema braille e vice-versa; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema braille e difundir o sistema braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação; apoiar o serviço de atendimento itinerante, no que se refere a deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica e projeto político pedagógico da escola, em ação coletiva com os demais seguimentos; executar outras atividades correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos históricos e socioculturais da população surda e muda; leitura e escrita Braille; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo (conceitos e princípios); didática geral e prática de ensino; educação à distância (EAD); gestão escolar; língua Brasileira de sinais (Libras); planejamento e organização das atividades de trabalho; Plano Nacional de Educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação e ensino; sintaxe e morfologia da Língua Portuguesa; educação especial inclusiva; sistema Braille; técnicas de leitura e revisão do sistema BRAILLE; observações e normas de aplicação do Braille; sinal de letras maiúsculas; escrita BRAILLE em contexto informático; símbolos



Informáticos usados; revisão de textos em Braille; pontuações e sinais acessórios; parênteses e colchetes, aspas; técnicas de leitura e escrita do sistema Braille.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: ensino, pesquisa e prática do Braille; linguística; didática; métodos de avaliação; educação inclusiva; educação e pessoas com deficiência e outros temas diretamente relacionados ao exercício cotidiano do cargo.

PROFESSOR II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura completa em Ciências Biológicas, Ciências, Ciências da Natureza ou equivalente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aula de ciências da natureza em turmas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente do planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica; acompanhar e orientar estágios curriculares; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social; trabalhar os conhecimentos em conformidade com o tipo e grau de deficiência aplicando-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade dos alunos com deficiência, a fim de verificar o aproveitamento do aluno; elaborar boletins de controles e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos com deficiência, anotando as atividades efetuadas, para manter registro atualizado e que permita acesso as informações à direção da escola, aos pais e a equipe multiprofissional.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia e fisiologia humana; aspectos psicológicos da educação; atmosfera terrestre; avaliação da aprendizagem; bactérias; bioquímica; carboidratos; citologia; classificação dos seres vivos; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; ecologia, cadeia alimentar e relações ecológicas; ecologia; estrelas, constelações e galáxias; ética profissional; evolução dos seres vivos; fisiologia animal e vegetal; fungos; genética; gestão escolar; histologia; lipídios; morfologia vegetal; noções de física (mecânica, energia, calor, ondas, óptica, som, eletricidade e magnetismo); organização dos seres vivos; parâmetros curriculares nacionais; Plano Nacional de Educação (PNE); poluição do meio ambiente; principais autores em pedagogia, educação e ensino; proteínas; química orgânica, tabela periódica e ligações químicas; reciclagem e preservação ambiental; reprodução; sistema solar; tectonismo; teoria do big bang; tipos de rochas e solos; vírus.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: biologia; física; química; geografia física; ciências da natureza; didática e avaliação; pedagogia e outros temas diretamente relacionados com o exercício cotidiano do cargo.



PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	2	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.

b) São atribuições do cargo: ministrar aulas de educação física, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo que conduzam a aprendizagem; estudar as necessidades e capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo; elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os alunos sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre utilização de aparelhos e instalação de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos alunos para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação dos resultados; participar das reuniões com pais e profissionais de ensino e participar de reuniões, programas de aperfeiçoamento e eventos, quando solicitado; participar integralmente do período dedicado ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem ao seu desenvolvimento profissional; interagir com a família e a comunidade; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município; executar atividades interdisciplinares e outras atribuições afins; zelar pelo controle da disciplina dos alunos na sala de aula, nas atividades recreativas e extraclasse.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia e fisiologia; aspectos psicológicos da educação; atividade física não escolar; atletismo; avaliação da aprendizagem; avaliação e ensino da educação física escolar; basquetebol; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; dança; desenvolvimento e aprendizagem motora; didática geral e prática de ensino; educação física adaptada; ensino da ginástica; ética profissional; futebol; futsal; gestão escolar; handebol; higiene aplicada a educação física; história, teoria da educação física; legislação e organização da educação básica; desenvolvimento psicomotor; lutas; metodologia do ensino da educação física; motricidade humana; natação; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia, educação e ensino; psicologia da educação; recreação e lazer; temas transversais; teoria e prática do treinamento desportivo; voleibol.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: esportes; dança; desenvolvimento psicomotor; educação física inclusiva; biologia, fisiologia e anatomia humana; didática e avaliação; pedagogia e outros temas diretamente relacionados com o exercício cotidiano do cargo

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura completa em Geografia no momento da posse.



b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aula de geografia em turmas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente dos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica; acompanhar e orientar estágios curriculares; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos psicológicos da educação; atividades industriais; avaliação da aprendizagem; biomas terrestres e as formações vegetais; cartografia; comércio e os serviços; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; diversos tipos de relevo; energia e meio ambiente; espaço agrário e os problemas agrários Brasileiros; espaço geográfico; fenômenos climáticos; fontes de energia; geografia econômica; geografia física; geografia humana; gestão escolar; oceanos, mares, lagos e rios: principais características; organização regional no Brasil; parâmetros curriculares nacionais; planeta terra; Plano Nacional de Educação (PNE); população mundial e Brasileira (aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população); principais autores em pedagogia, educação e ensino; principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões Brasileiras; processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil; produção de energia no Brasil; relevo terrestre (fatores endógenos e exógenos); rochas e os solos; transportes e as comunicações; noções de economia.

PROFESSOR II - HISTÓRIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura em História no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aula de história em turmas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente dos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica, acompanhar e orientar estágios curriculares; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social.



c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abolição dos escravos no Brasil; América Latina no século XX; ciclo da mineração nas Américas; civilização Maia; civilizações antigas (Assírios, Babilônios e Hebreus); colonização da América; colonização inglesa, francesa e holandesa da América; colonização portuguesa; cruzadas; governo militar no Brasil; Era Vargas no Brasil; escravidão na América; Estado Novo no Brasil; expansão cafeeira e modernizações no Brasil; Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek; governos FHC, Lula e Bolsonaro; grande depressão; grandes navegações; Grécia Antiga; guerra civil americana; Idade Média na Europa; imigração no Brasil; império Asteca; império Inca; império Romano; independência da América Espanhola; independência do Brasil; independência dos Estados Unidos; Jânio Quadros e João Goulart; Jesuítas na América Espanhola; Mesopotâmia; Nova República; Plano Real; povos Indígenas do Brasil; Primeira República no Brasil; Revolução Cubana; Revolução de 1930 no Brasil; Semana de Arte Moderna 1922; União Ibérica; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia; história do Brasil; literatura brasileira; civilizações antigas; história contemporânea das Américas; temas contemporâneos no estudo de história.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: história do Brasil; história mundial; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	00	1	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura em qualquer área do currículo escolar e curso de habilitação e fluência em Libras no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: interpretar em libras/ Língua Portuguesa as atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino da rede municipal; apoiar o trabalho do professor na transmissão da língua Brasileira de sinais; participar das formações de intérprete de libras das reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área de educação e correlatas; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares, estudo e pesquisas da sua área de atuação, da elaboração e gestão da proposta pedagógica e projeto político pedagógico da escola; produzir e publicar textos pedagógicos; orientar a aplicação de metodologias no ensino de libras; executar atividades correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concurtos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos históricos e socioculturais da população surda e muda; aspectos psicológicos da educação; atendimento ao público; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; educação à distância (EAD); educação sexual; ética profissional; gestão escolar; Língua Brasileira de Sinais (Libras); planejamento e organização das atividades de trabalho; Plano Nacional de Educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação



e ensino; saúde e segurança no ambiente de trabalho; sintaxe e morfologia da Língua Portuguesa; alfabetização e letramento; Educação Infantil e Ensino Fundamental; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; crianças com necessidades educacionais especiais; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; esportes, dança, música, pintura e jogos no ambiente escolar.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: LIBRAS; comunicação; linguística; desenvolvimento psicomotor; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR II - LETRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	2	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso completo de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aula de Língua Portuguesa/língua inglesa em turmas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente dos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica e acompanhar e orientar estágios curriculares; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acentuação; adjetivos; advérbios; artigos; conjunções; interpretação de textos; literatura Brasileira; morfologia; números; orações coordenadas e subordinadas; preposições; pronomes; sintaxe; substantivos; verbos; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: ensino da Língua Portuguesa; gramática da Língua Portuguesa; literatura dos países de Língua Portuguesa; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	1	2	200 horas/aula	R\$ 4.420,55

a) São REQUISITOS do cargo: possuir licenciatura em Matemática no momento da posse.



b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aula de matemática em turmas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico e a proposta pedagógica da escola e ministrar aulas nos dias e horas estabelecidos; participar integralmente dos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (formações continuadas e cursos de capacitação profissional); organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento, as características sociais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; desenvolver atividades de pesquisa relacionada a prática pedagógica; acompanhar e orientar estágios curriculares; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; elaborar planos de aula selecionando assunto, material a ser utilizado com base nos objetivos fixados, visando atender os alunos com deficiência de forma a auferir-lhes conhecimentos bem como integração social.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Arts. 1º ao 63 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm); Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm); Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm); Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm); Lei Orgânica do Município de Triunfo – PE (disponível em <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-triunfo-pe/municipio-de-triunfo-pe/downloads>).

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: análise combinatória e probabilidade; ângulos; cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos; cálculo de área e perímetro de polígonos; comprimento da circunferência e área do círculo; conjuntos numéricos; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; divisão em partes direta e inversamente proporcionais; equação exponencial e equação logarítmica; equações de 1º e 2º grau; geometria; geometria espacial; geometria plana; grandezas direta e inversamente proporcionais; juros simples e compostos; matrizes, determinantes e sistemas lineares; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); porcentagem; progressão aritmética e geométrica; progressões; razões e proporções; regra de três simples e composta; sequências numéricas; sistema de medidas (comprimento, capacidade, massa e tempo); teorema de pitágoras; trigonometria; unidades de medida e transformação de unidades de medida; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; Parâmetros Curriculares Nacionais; principais autores em pedagogia; ensino e avaliação; principais autores em Matemática; história da matemática.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: ensino da matemática; história da matemática; matemática aplicada; estatística; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.